

ATO TRT GP Nº 148/2007

João Pessoa, 02 de julho de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

Considerando que, a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Patos encontra-se em gozo de férias a partir da presente data;

Considerando que, as pautas de audiências da Vara do Trabalho da referida cidade, estão marcadas para os dias 03 e 04.07.2007;

Considerando ainda, que, a distância de João Pessoa a Patos, impede que a magistrada chegue a tempo de realizar a referida pauta, na manhã do dia 03.07.2007;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta ANDREA LONGOBARDI ASQUINI à cidade de Patos, na presente data, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 03 e 04.07.2007, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 04.07.2007.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência